PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 579/17

Considerando a falta de espaço adequado para acolhimento de mulheres vítima da violência doméstica no Município da Cidade do Salvador;

Considerando que a carência enfrentada pelas mulheres que passam por esse tipo de agressão no nosso município é bastante reconhecida pela população.

Considerando que, mesmo com o abalo psicológico sofrido, bem como, fisicamente muitas das vezes elas são obrigadas a retornar à convivência conjugal por falta de alternativas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão competente a realizar estudo de viabilidade para implantação de Casa de Acolhimento para Mulheres vítimas de violência doméstica, no Município da Cidade do Salvador.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2017.

TIAGO CORREIA